



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

## PARECER

REF.: PROJETO DE LEI Nº 015/2022

AUTOR: PODER EXECUTIVO

### 1 – RELATÓRIO

O Projeto supramencionado visa **ALTERAR A LEI 2.420/15 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES, E DA OUTRAS.**

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça para análise e emissão de parecer. Em seguida a citada Comissão opinou favoravelmente ao Projeto.

Dando continuidade ao processo legislativo o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para que fossem analisados os aspectos previstos no Regimento Interno, ou seja, quanto ao caráter financeiro do mesmo.

### 2 – PARECER

Cabe à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao caráter financeiro das proposições.

Verificamos que a proposta pretende alterar a Lei 2.420/15 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da câmara municipal de Muniz Freire/ES, criando cargos de provimentos em comissão, conforme detalhado no Art. 2º e no Anexo I e II do Projeto em comento.

Examinamos que, diante do relatório do impacto orçamentário-financeiro e da declaração de gastos com pessoal, o Projeto é viável, motivo pelos quais somos favoráveis ao Projeto.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto.

Muniz Freire/ES, 20 de maio de 2022.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 3800350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

(Parte integrante do Parecer da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento ao Projeto de Lei do

Legislativo nº 015/2022)

**ROBERTO RIVELINO DE ALMEIDA**

**PRESIDENTE**

**EDIMAR PEREIRA CHAVES**

**SECRETÁRIO**

**SEBASTIÃO GILDO MARES PEREIRA**

**MEMBRO**

